



Câmara Municipal de Monte Mor

Monte Mor, São Paulo

Protocolo Número: 267/2020



NOME DO REQUERENTE		CPF/CNPJ
EDUARDO BISPO DA SILVA		313.951.708-43
EMISSÃO	TIPO	
04/05/2020 11:02	INDICAÇÃO	
ESPÉCIE		
INDICAÇÃO		
ASSUNTO		
INDICAÇÃO		

EMENTA

INDICA A PINTURA DE LOMBADA NA RUA ANTÔNIO JOSÉ BRUZON, PRÓXIMO AO Nº 126 NO BAIRRO JARDIM GUANABARA.

TRAMITAÇÕES



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

Indica a pintura de lombada na Rua Antônio José Bruzon, próximo ao Nº 126 no Bairro Jardim Guanabara.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a pintura da lombada na Rua José bruzon, próximo ao Nº 126 no Bairro Jardim Guanabara.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada, os condutores dos veículos, solicitam a pintura da lombada, pois da forma como se encontra pode vir a causar acidentes devido ao fato da pintura estar apagada. Sendo necessário está revitalização, para melhorar a visibilidade no período diurno e noturno aos condutores dos veículos.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de maio de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital

O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor

Esta página é parte integrante do Protocolo N° 267/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 04/05/2020 11:05

Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: aa6f4a2f9e22175e0f66cfb54c7322ca